



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 /2014, DE 02 DE JULHO DE 2014.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público que menciona.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR MIGUEL MOREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no item 13.22 do edital 001/2012 do Concurso Público realizado no ano de 2012 que diz *"O prazo de validade do concurso público será de até dois anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período a critério do Poder Legislativo."*

CONSIDERANDO ainda que o referido Concurso Público foi homologado em 05 de julho de 2012 através do Decreto Legislativo nº 003/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica o prazo de validade do Concurso Público 001/2012 prorrogado por mais 02 (dois) anos, contados a partir de 05 de julho de 2014.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 02 de junho de 2014.


Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Odorico Ferreira Cardoso Neto
1º Secretário